



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 733/2022.**

DATA: 12 de setembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre transposição de carga horária de servidora efetiva em cargo de carreira, em razão do Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT- Lei n° 761/2011 e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1°. De acordo com artigo 36 parágrafo único da Lei n° 761/2011, fica concedido a Transposição de carga horária de **20 horas para 30 horas semanais**, para a Sra. **Sueli Correa Marinheiro Santos**, professora, matrícula 384 **Classe “C” Nível 7**, admitida em 02 de fevereiro de 2004, nos termos do Plano Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia –MT, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art 2°. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**

Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.